

Denomina Ponte Antônio Conselheiro a ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na Rodovia BR-116, na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na rodovia BR-116, na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco, passa a ser denominada Ponte Antônio Conselheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2014.


Senador Jorge Viana
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência